



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 205, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 11 de março de 2021

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 58-A, V, da Lei 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO FILHO e SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para representarem o Conselho Nacional do Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, na composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 128, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 19 de agosto 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS